



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

272  
W

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP 120/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

**CONTRATADA: CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.436.082/0001-24, com sede na Avenida Luiz Alves Cardoso Sobrinho, nº 43, Bairro dos Tenentes, CEP: 37.640-000, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Josué Rodrigues Tomaz, brasileiro, empresário, portador do RG nº 35.664.349-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 061.865.156-05, residente e domiciliado na Rua João Mendes, nº 375, Centro, CEP: 37.640-000, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Procedimento Licitatório – 170/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2022 - ARP. nº 120/2022.

**OBJETO:** Recarga de Botijão GLP acondicionado em cilindro P13 com composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, conforme ABNT NBR 8866; Botijão Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, Material: Chapa de Aço, Tipo: Gás Propano-Butano, Capacidade: Botijão 13, Aplicação: Fogão Residencial.

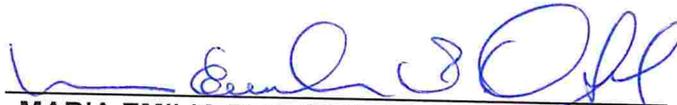
**FUNDAMENTO:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração da Razão Social descrita na Ata de Registro de Preços – 120/2022, conforme segue abaixo:

De: **CARLÃO GÁS E ÁGUA LTDA.**  
Para: **TOMAZ GAS E AGUA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Jaguariúna, 05 de julho 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária de Gabinete